



ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal

"Palácio João Rodrigues Viana"

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40

Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari



3º TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº **003/2021- SEMAPLAN/PMCA** - PRORROGADO POR MAIS **12 (Doze) MESES**, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI**, ATRAVES DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, E **CAPACITAS CONSULTORIA S/S LTDA**, MEDIANTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI/PA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida Deputado José Rodrigues Viana nº 785, Bairro Centro, CEP: 688.40-000, Cachoeira do Arari, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº **04.884.482/0001-40**, devidamente representada neste ato pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal **ANTONIO AUGUSTO FIGUEIREDO ATHAR**, brasileiro, agente público municipal, casado, portador do CPF nº 184.675.042-34, residente e domiciliado nesta cidade de Cachoeira do Arari, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRA DO ARARI/PA**, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e a empresa **CAPACITAS CONSULTORIA S/S LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n. 10.593.625/0001-68, com sede sito à Av. Assis de Vasconcelos n. 448, Bairro Campina, CEP: 66.010-010, na cidade de Belém, Estado do Pará, por seu representante legal **PAULO SÉRGIO FADUL NEVES**, brasileiro, casado, contador, portador do documento de identificação n. 008812/0-0-CRC, e do CPF/MF de n. 158.248.882-72, residente e domiciliado no Município de Belém, Estado do Pará, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, ajustam para as finalidades e sob as condições declaradas e reciprocamente aceitas o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA **DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação Contratual por **12 (Doze) meses**, com alteração do Contrato Administrativo Nº **003/2021- SEMAPLAN/PMCA- INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021-CPL/PMCA**.

CLÁUSULA SEGUNDA **DA ALTERAÇÃO**

Vigência:

O Presente Contrato terá vigência a partir do dia **12/01/2024 até o dia 12/01/2025**, de acordo com Artigo 57, inciso II, da Lei 8666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**



ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal

"Palácio João Rodrigues Viana"

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, para o corrente exercício de 2024, assim classificados:

Órgão: 02-PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI

Unidade Orçamentária: 02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Dotação: 04.122.0002.2.008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Elemento de Despesa: 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA – PESSOA JURIDICA

Fonte de Recursos: 1001 – RECURSOS ORDINARIOS

CLÁUSULA QUARTA
DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado no Diário Oficial da União, na forma de extrato, nos termos do artigo 61, § 1º, da Lei 8.666/93, e alterações.

CLÁUSULA QUINTA
DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original celebrado. Foi o presente Termo Aditivo de Contrato, lavrado em 03 (três) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Cachoeira do Arari/Pa, 12 de janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI
CONTRATANTE

CAPACITAS CONSULTORIA S/S LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

A) _____

RG

B) _____

RG